



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

↓ 1

Projeto de Lei N° 0033/2001

Em 21 de Junho de 2001

DENOMINA SANTA HELENA, RUA LOCALIZADA NO JACARÉ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art.1° Denomina-se Rua Santa Helena a Rua com início na Rua Olegário Vicente e término na Rua Samuel Bessa, localizada no Bairro Jacaré, 1° Distrito de Cabo Frio.

Art.2° O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4° Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 21 de Junho de 2001.

Augusto Salvador Miranda de Carvalho
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A organização de uma cidade inicia pela clara definição de arruamento e acessórios.

A iniciativa popular batizou vários Ruas no Bairro Jacaré, e hoje com objetivo de formalidade legal, por um desejo expresso da população, apresentamos o presente de Lei regularizando a Rua Santa Helena.

SALA DAS SESSÕES, 21 de Junho de 2001.

Augusto Salvador Miranda de Carvalho
Vereador - Autor